



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. 2005 - 2008

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / FAX: 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 397 DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

Da denominação de “FERNANDO DE SALES PALMA”, o centro Poliesportivo.

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “*FERNANDO DE SALES PALMA*” o Centro Poliesportivo localizado em parte da Avenida JK, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, MG, 19 de outubro de 2007.

Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal.

Clairton Pereira de Ornelas
Diretor do Dep. de Administração

